



SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII SIC

paz no plural



Evento	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2016
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	OBSERVATÓRIO DO TRABALHO E DOS DIREITOS DO INFANTOJUVENIL e as emergências do campo: a dupla face do trabalho, a rede invisível, e a dupla violação de direitos
Autor	MARINA EL HAJJAR MENEGHEL
Orientador	LAURA SOUZA FONSECA

OBSERVATÓRIO DO TRABALHO E DOS DIREITOS DO INFANTOJUVENIL e as emergências do campo: a dupla face do trabalho, a rede invisível e a dupla violação de direitos.

AUTORA: Marina El Hajjar Meneghel
ORIENTADORA: Prof^ª. Dr^ª. Laura Souza Fonseca
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

O trabalho insere-se na pesquisa nacional *Observatório do Trabalho e das Políticas Sociais para o Infantojuvenil* (CHS/CNPq) por nossas ações sistemáticas como iniciação científica e extensão do Grupo Trabalho e Formação Humana (GTFH) da UFRGS, realizadas numa comunidade de periferia urbana em Porto Alegre – RS. A temática de estudo/intervenção pauta-se pela articulação entre *trabalho e direitos do infantojuvenil*: na ação extensionista, interagimos com crianças e adolescentes em escolas e espaços socioeducativos; na pesquisa/intervenção com operadoras/es de direitos, participamos da Rede de Proteção e da Microrrede associadas ao Conselho Tutelar (CT) da região.

Por sucessivas aproximações com o método e a concepção de mundo materialista histórico-dialético buscamos articular ensino, pesquisa e extensão elaboramos coletivamente os estudos e as práticas que nos permitem compor o objeto estudado. Iniciamos com a observação participante a investigação da realidade – nas ações extensionistas, fundamentadas pela intervenção dialógica-dialética, e pela pesquisa, procuramos analisar e aprofundar a compreensão das múltiplas determinações do fenômeno social que tomamos como objeto de estudo/intervenção. Nossa inserção em campo é precedida (e acompanhada) de estudo sobre categorias estruturantes – trabalho e formação humana; com as quais conectamos às emergências do campo – ajuda/trabalho doméstico explorado, rede invisível/rede de proteção, abuso/exploração sexual e comercial infantojuvenil, culpabilização das vítimas, judicialização dos encaminhamentos e criminalização dos pobres e das/os lutadoras sociais.

Utilizamos como metodologia a análise de documentos (Shiroma, 2005 e Evangelista, s/d), tendo como instrumento o Diário de Campo – relatos sistematizados das oficinas de extensão e da participação nas reuniões da Rede e da Microrrede. Temos o objetivo de compreender como as políticas públicas (educação, saúde e assistência social) concretizam-se na Rede de Proteção; como esses setores se articulam para combater a violação de direitos; de que forma os encaminhamentos da exploração do trabalho infantojuvenil e exploração sexual e comercial de crianças são encaminhados e se há resolução dos casos apresentados nesta Rede.

Até o presente momento, apresentações algumas considerações. A Rede é um espaço frágil de garantia de direitos. Encontramos a **dupla violação de direito**, pois o sujeito após ter seus direitos violados encontra um serviço que, na maioria das vezes, não consegue encaminhar o seu caso, por uma composição complexa de problemas estruturais, de recursos humanos, de formação dos trabalhadores. Fazemos o debate das **políticas de Governo e de Estado**, pois observamos que a ingerência do setor privado na gestão do fundo público tem possibilitado novas violações de direitos. Um exemplo recente: ao sermos informados sobre as empresas parceiras em ações do governo municipal no PROJovem Adolescente, constatamos uma que possui várias denúncias de exploração do trabalho de adolescentes. Ao indagarmos, descobrimos que a prefeitura não investiga a situação das empresas parceiras. Por si já é grave, agrava-se ainda mais, quando constatamos o leque de condicionalidades a que são submetidas/os as/os adolescentes. É fundamental breçar a privatização das políticas e retomá-las como políticas de Estado, e conectar as políticas sociais. Investir em formação permanente e continuada de trabalhadores destas políticas. Ao tempo em que superarmos a “bolsificação” da vida, podemos pensar em garantia de direitos.